



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RELATÓRIO 10/2023 - SETOR DE PESSOAL

Exmo. Sr. Prefeito:

O Setor de Pessoal vem por meio deste apresentar, a *Relação de Servidores Municipais com seus respectivos cargos e funções que possuem autorização expressa para dirigir veículos do município, a partir do ano de 2021:*

BASE LEGAL	NOME	CARGO
Lei 1.162/17	Ademir Garcia	Médico-Veterinário
	Carmo Heinzmann	Engenheiro Agrônomo
	Luis Heck	Secretário
	Marta Follmann	Assistente Social
	Patricia Scher	Fiscal Municipal
	Paulo Heinzmann	Médico-Veterinário
	Roaldo de Lima	Engenheiro Civil
	Rosmeri Gallas	Secretário
	Valter Antônio Seibert	Secretário
Lei 1.434/22	Elves Fenner Hackenhaar	Chefe de Setor (FG)
	Francine Schnorrenberger	Chefe de Setor (FG)
	Letícia Sausen	Chefe de Núcleo (CC)
	Maiara Sulzbacher	Chefe de Núcleo (CC)
	Maristeu Luis Limberger	Chefe de Setor (FG)
	Roseli Vogel	Oficial de Gabinete (CC)
	Vanete Stankowski	Chefe de Núcleo (CC)
Lei 1.457/22	Ana Luiza Leichtweis	Dentista ESF
	Eliana Poersch	Nutricionista
Lei 1.476/22	Armando Ostwald	Coordenador da Sec. Obras
Lei 1.496/22	Ademar Sauer	Pedreiro
	Douglas Fonseca	Operário
	Geovane Spohr	Servente
	Jair Hoffmann	Operário
	João Henrique Figueiredo	Operário
	João Kieling	Operário
	João Lermen	Operário
	Licério Scher	Operário
Lei 1.562/23	Marília Diel Machado	Coordenadora do CRAS
	Suélen Hopf	Médico-Veterinário da Vigilância

São Pedro do Butiá, 21 de setembro de 2023.

JUNIOR FERNANDES BARBOSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº 1039
SETOR PESSOAL

Junior Fernandes Barbosa